

#### ATA Nº 19-2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022

---- Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia: ------ Não se registou período antes da ordem do dia. ------

#### Período da Ordem do Dia:

**Ponto Um:** Aprovação da Ata nº 18-2022, da reunião ordinária pública do dia 18-04-2022 – Para Deliberação;

**Ponto Dois:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Ana Maria Lino Travessa Rato e Herdeiros – Para Deliberação;

**Ponto Três**: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Ana Paula Vieira Fraga Lopes Casa Branca – Para Deliberação

**Ponto Quatro**: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Alin Dudeann-Urda e Herdeiros– Para Deliberação;

**Ponto Cinco**: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Concessão de Ossário com Caráter de Perpetuidade – Requerente Sandra da Silva Alves Carreira e Herdeiros - Para Deliberação;

**Ponto Seis:** Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Trasladação de Ossadas – Requerente Sandra da Silva Alves Carreira e Herdeiros - Para Deliberação;

**Ponto Sete:** Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos -Para Deliberação:

Ponto Oito: Emissão de Parecer sobre Concerto & DJ - Para Deliberação:

**Ponto Nove:** Proposta 08-2022 - Parecer sobre Horário de Funcionamento para a Realização de Eventos - Para Deliberação;

**Ponto Dez**: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês abril – Para Conhecimento;

Ponto Onze: Pagamento de Faturas - Para Deliberação.



#### ATA N° 19-2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022

## DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 18-2022 de 18-04-2022, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

# DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. ------



ATA Nº 19-2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. ------

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO.

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO.



#### ATA Nº 19-2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022

4.º do Dec.-Lei nº 411/98 de 30 de dezembro, requerer a V. Exª., a trasladação de ossadas inumado em sepultura temporária no talhão nº 09, fila H/3, nº sequencial 102, no cemitério de Salvaterra de Magos e que se destinam ao ossário com o nº 48.

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. ------

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALVATERRA DE MAGOS

Considerando que o Concelho de Salvaterra de Magos, não dispõe de um corpo de bombeiros municipais, que possa prestar socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, bem como socorrer e transportar acidentados e doentes, no âmbito do sistema integrado de emergência médica e participar em atividades de proteção civil;

Considerando que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, dispõe de uma unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada para prestar tal apoio à população de todo o Concelho;

Entre

A Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, n.º 2, em Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

E



#### ATA Nº 19-2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, com sede na Rua dos Bombeiros Voluntários, Zona Desportiva, 2120-080 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 501186778, legalmente representada por José Luis dos Santos Martins e Hélder António Bolieiro Pires, que outorgam na qualidade de Presidente da Direcao e Tesoureiro da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé, o presente protocolo de cooperação ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, é uma entidade sem fins lucrativos, irá proceder à aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI).

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma comparticipação financeira, no montante de 2.000,00€ (Dois mil euros).

(Cláusula Terceira)

O pagamento da comparticipação financeira supra citada, será efetuado por trimestre, a contar da data da assinatura do presente protocolo;

(Cláusula Quarta)

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 179/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Sexta)

Como contrapartida o Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos, no âmbito das suas atribuições,



#### ATA Nº 19-2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022

com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e sempre que para tal lhe seja solicitado, e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, \_\_\_\_/ \_\_\_\_\_.

O Presidente da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra (Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos (José Luis dos Santos Martins)

O Tesoureiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos (Hélder António Bolieiro Pires)

Ponto Oito: Emissão de Parecer sobre Concerto & DJ – Para Deliberação: -----

Email de 21-04-2022

Entidade: Municipio de Salvaterra de Magos

Assunto: Emissão de parecer para a realização de um Concerto & DJ, no próximo dia 07 de Maio das 21:30 horas às 5:00 horas do dia seguinte no Pavilhão da Comissão de Festas em Foros de Salvaterra.

Requerente: Fernando José Francisco da Silva, residente em Travessa do Casal da Gaia – Glória do Ribatejo.

Pág. 6 / 11



#### ATA Nº 19-2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022

**Ponto Nove:** Proposta 08-2022 – Parecer sobre Horário de Funcionamento para a Realização de Eventos – Para Deliberação: ------

#### PROPOSTA Nº 08- 2022 PARECER SOBRE HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

No senso comum, a palavra **ruído** significa <u>barulho</u>, <u>som</u> ou <u>poluição</u> <u>sonora</u> não desejada. Define-se ruído, como sendo um som sem interesse ou desagradável para o auditor. O ruído (som) pode ser mais ou menos intenso, composto por uma só tonalidade ou composto por várias e a sua propagação, varia consoante o meio em que o recetor se encontra.

Por isso, o ruído é uma das principais causas da degradação da qualidade de vida das populações, em especial, em ambiente urbano. O efeito da exposição ao ruído excessivo pode prejudicar a saúde humana com consequências que vão desde as perturbações do sono, mudanças de estado de humor, a diminuição da capacidade de concentração, diminuição do desempenho no trabalho ou na escola, alterações de comportamento, stress, cansaço, dores de cabeça e hipertensão arterial.

Em resposta aos efeitos da exposição ao ruído e para a salvaguarda da saúde humana e do bem-estar das populações, venho por este meio propor o seguinte:

- Èventos relacionados com as Associações, Coletividades e Înstituições o horário proposto será até às 03:00 horas do dia seguinte;
- Eventos relacionados com Empresas, particulares o horário será até às 02:00 horas do dia seguinte.



#### ATA Nº 19-2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022

Conforme o tipo de evento a realizar, a Junta de Freguesia ainda irá analisar caso a caso.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 26 de Abril de 2022.

O Presidente da Junta (Manuel Joaquim de Oliveira Faria Bolieiro)

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA APROVOU POR UNANIMIDADE, A PROPOSTA Nº 08-2022, PARECER SOBRE HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SE DAR UMA RESPOSTA COM CELERIDADE AOS FUTUROS PEDIDOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS.

**Ponto Dez**: Análise e Apreciação dos Documentos Contabilísticos Referente ao Mês abril – Para Conhecimento: -----

RECEBIMEN	ros		MIII
Saldo da gerência anterior			90.553,59
Execução Orçamental		90.553,59	
Operações de Tesouraria		0,00	
Receitas Orçamentais			34.431,36
Correntes		34.431,36	
IMI	172,36		
Canideos	82,50		
Atestados, Confirmações, Certidões e Outros	347,50		
FFF	14.409,00		
Município Salvaterra de Magos – Conforme Protocolo	13.000,00		
Cemitérios	4.260,00		
Limpeza de Fossas	2.16000		
	TOTAL		124.984,95

PAGAMENTOS				
Despesas Orçamentais		36.325,39		
Correntes	34.055,48			
Capital	2.269,91			



#### ATA Nº 19-2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022

		FLUXOS DE C	CAIXA		
RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS			
Saldo da Gerência Anterior: Execução Orçamental	90.553,59	90.553,59	Despesas Orçamentais: Correntes Capital	34.055,48 2.269,91	36.325,39
Receitas Orçamentais:		34.431,36			
Correntes	34.431,36	a Decision States			
Capitais	0,00		Saldo para a Gerência Seguinte:  Execução Orçamental Operações de Tesouraria	88.659,56	88.659,56
TOTAL		124.984,95	TOTAL		124.984,95

RESUMO TESOURARIA				
Caixa Sede	The second secon	347,24		
Caixa Foros		294,20		
CGD		69.018,11		
CCAM		19.000,01		
	MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	88.659,56		

DELIBERAÇÃO: FORAM APRESENTADOS OS MAPAS RESPETIVOS, QUE FORAM ANALISADOS E APRECIADOS PELO EXECUTIVO QUE TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE. ------

Ponto Onze: Pagamento de Faturas - Para Deliberação: -----

- a) Fatura da Borrego Leonor e Irmão, Sa., no valor de 57,90€;
- b) Fatura da Gloricores, Lda., no valor de 117,15€;
- c) Faturas Higipackaging, Lda., no valor de 532,96€;
- d) Fatura de Helder Pires, Lda., no valor de 295,20€;
- e) Fatura B2 Mobility, no valor de 768,25€;
- f) Contribuição da Entidade e Descontos ao Instituto Financeiro da Segurança Social no valor de 2.029,00€;



#### ATA Nº 19-2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-2022

- g) Contribuição da Entidade e Descontos à Caixa Geral de Aposentações no valor de 1.519,43€;
- h) Descontos à ADSE no valor de 265,84€;
- i) Descontos STAL 39,22€;
- j) Descontos Retenção IRS no valor de 947,09€;
- k) Fatura da Graupoint Unipessoal Lda no valor de 335,70€;
- l) Fatura da Jardiforos Unipessoal, Lda., no valor de 738,00€;
- m) Fatura da Lilia Diana Belas Leal, no valor de 98,40€.

## DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UANANIMIDADE EFETUAR OS PAGAMENTOS ACIMA REFERIDOS. -----

#### APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57°, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. ------

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O 1º Vogal da Junta

O Tesoureirg da Junta

untaبالـ O 2° Vogal da

Pág. 10 / 11